



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 63/2021

Jaguaruana-CE, 16 de setembro de 2021

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 29/2021**, dispõe sobre o Dia Municipal do Tecelão de Rede de Dormir de Jaguaruana/Ce, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro de cada ano, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.



**Francisco Inaldo de Lima**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 29/2021      Jaguaruana-CE, 16 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO TECELÃO DE REDE DE DORMIR DE JAGUARUANA/CE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia Municipal do Tecelão de Rede de Dormir de Jaguaruana”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de setembro de cada ano.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Tecelão de Rede de Dormir de Jaguaruana”, realizando eventos, encontros, palestras, seminários, painéis e quaisquer outras atividades que tenham por objetivo fomentar a economia local e ressaltar a importância do tecelão de redes de dormir de Jaguaruana para a nossa cultura.

**Art. 3º** - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaruana.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 16 de setembro de 2021.

**Francisco Inaldo de Lima**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

## JUSTIFICATIVA

Localizado no Vale do Jaguaribe, o município de Jaguaruana é conhecido como a “Terra da Rede” por produzir e exportar o produto para outros estados brasileiros e até para países como França e Alemanha. A cidade celebrou a conquista da “Indicação de Procedência” do tipo Indicação Geográfica (IG), ocorrida no dia 08 de setembro de 2021, título que marca o reconhecimento nacional de Jaguaruana pela originalidade e valor das redes de dormir fabricadas no município.

Jaguaruana é a primeira cidade do Estado a receber a certificação, conquistada por meio do trabalho dos Tecelões de Redes de Jaguaruana. Atualmente, Jaguaruana abriga cerca de 200 fábricas de rede, que movimentam a economia local, impulsionada pelo escoamento da produção com a inauguração da CE-263, que liga a cidade à BR-304, em Aracati. Com isso, a cidade passa a contar com duas rotas de acesso, sendo a outra ligada à BR-116.

A conquista desta certificação atesta o reconhecimento de que o produto, genuinamente cearense, possui características específicas e critérios de qualidade que vão garantir diferencial competitivo inovador e visibilidade no mercado. É uma marca histórica obtida pelo Município de Jaguaruana, agora nacionalmente conhecida como a “Terra da Rede”, o que deve ser comemorado e celebrado.

A fama do município de Jaguaruana marca seu caráter identitário desde os remanescentes indígenas até os dias de hoje, onde a tradição da produção da rede causa impactos para a sociabilidade dos municípios, para a renda dos produtores e para a economia local. A Indicação Geográfica (IG) é um título de Propriedade Industrial que reconhece nacionalmente a origem de determinado produto ou serviço por possuir características específicas de um território, seja por fatores naturais ou humanos.

Essa data comemorativa celebrará anualmente uma conquista que traz a marca da interiorização do desenvolvimento em nossa região e consagra o empreendedorismo histórico do Município de Jaguaruana na produção de redes de dormir.

**Francisco Inaldo de Lima**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

